



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

### Indicação n° 078/2026

**INDICO**, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e os Diretores Escolares, para que sejam respeitadas as crenças religiosas dos alunos da rede pública municipal no sentido de que as unidades de ensino facultem aos alunos participarem de festejos religiosos ou de diferentes culturas que, diante de suas convicções religiosas, firam seus princípios e crenças.

É oportuno salientar que aos alunos, de acordo com sua religião, possam optarem em não participarem dessas atividades, não podendo serem prejudicados com faltas ou pontuação, sendo-lhe facultados, atividades alternativas como possível complementação de nota ou frequência.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua resposta seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

### J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do Município Ipaumirim-CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 27 de maio de 2026.

**RECIBO**

Em 28/05/26  
Luciana Batista

José Valderi Dias Dantas  
Vereador

**RECIBO**

Em 29/05/26  
Severina de Lencastre

CNPJ: 41.344.763/0001-37

Rua: Cel. Gustavo Lima, 230, 1º andar – Centro- Cep: 63.340-000 – Ipaumirim-CE